



PORTARIA Nº 3304/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.369.921-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 046.044.689-40, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 17 de agosto de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 08 (oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10950/2014, no período de 20 novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Dezembro 1914
DE Nº 10.248
UMUARAMA, 12 12 1914
Leônidas de Azevedo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS